



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00939/2013

Requer informações acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos varredores de rua.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que servidores municipais que exercem a função de varredores de rua me procuraram solicitando informações.

CONSIDERANDO que os mesmos alegam que somente uma parte dos varredores recebe o adicional;

CONSIDERANDO que os servidores sentem-se injustiçados e prejudicados, pois, de acordo com os mesmos, exercem as mesmas funções em ambientes idênticos;

CONSIDERANDO que para exercer o meu papel de fiscalizador e representante dos interesses dos munícipes/servidores e para fornecer as informações corretas aos solicitantes, formulo as seguintes questões:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual a quantidade de varredores de rua?
- 2º) Os mesmos exercem as mesmas funções, ou há divisão de tarefas?
- 3º) Quais são os bairros atendidos por este tipo serviço?
- 4º) Os varredores recebem adicional de insalubridade?
- 5º) Se positivo o item 4º, quantos?
- 6º) Se negativo o item 4º, qual o motivo?
- 7º) Se a resposta do item 5º não for a totalidade dos varredores, qual o motivo para a distinção?

PROTOCOLADO Nº: 08640/2013 DATA: 29/08/2013 HORA: 14:15 USUÁRIO: CINTIA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

8º) Se a resposta do item 5º não for a totalidade dos varredores, a administração pretende estender para os demais?

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de agosto de 2013.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
"PINGUIM"
Vereador PV/Presidente

PROTOCOLO Nº: 08640/2013 DATA: 29/08/2013 HORA: 14:15 USUÁRIO: CINTIA